



Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

----- Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda. -----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, MÓNICA RAQUEL DE MATOS MARTINS CALHEIROS, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica Secretária da Câmara Municipal. -----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos, por motivo justificado. -----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta e dois minutos. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: -----

**PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 26 de abril de 2019 – Apreciação e deliberação.** -----

Presente a ata referenciada, para apreciação e deliberação. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO JURÍDICO E CONTENCIOSO:** -----

**PONTO DOIS - Proposta nº 71/2019 – Resolução do pedido de declaração de utilidade pública para expropriação de uma parcela de terreno com vista ao alargamento e execução de abrigo na Rua Central, no Bragado – Retificação – Apreciação e deliberação.** -----

**I. DA CAUSA DE UTILIDADE PÚBLICA A PROSSEGUIR.** -----

Pretende este Município levar a efeito o projeto de Alargamento da Rua Central no Bragado e execução de um abrigo de passageiros. -----

A área de intervenção do projeto pretende requalificar uma área de momento sem utilização, contígua à Rua principal, ocupada por vegetação e por um fontanário de granito. -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

A intervenção foi concebida partindo do aspeto atual, por forma a não ser alterada a envolvente, e da necessidade de um espaço com condições de paragem de veículos públicos e abrigo de utentes. -----

O projeto foi direcionado de modo a cumprir os seguintes objetivos: -----

- Alargamento da Rua Principal, mantendo a largura existente a montante; -----
- Criação de zona de paragem de veículos de transporte público, em segurança, sem incómodo para a circulação na Rua Principal; -----
- Criação de abrigo para utentes de transportes públicos, em granito; -----
- Pavimentação das áreas alargadas, em betuminosos e calçada de granito; -----
- Recolocação, em área própria do fontanário de granito existente. -----

#### II DA URGÊNCIA DO PROCESSO EXPROPRIATIVO. -----

É essencial que a obra seja executada com a máxima brevidade, atendendo que a obra tem como objetivo principal melhorar a segurança na via pública, designadamente no concernente à recolha e largada de passageiros de transportes públicos. -----

Tratando-se de um alargamento da via municipal, com intuito de melhorar as acessibilidades, manobra e paragem de viaturas de transporte público e escolar, considera-se urgente que a obra seja executada. -----

A obra garantirá as condições de segurança, quer para passageiros que utilizam os transportes quer para os demais veículos que circulem na via, situação que atualmente não se encontra assegurada. -----

#### III. NORMA HABILITANTE. -----

A prossecução do objetivo supra mencionado integra-se, inquestionavelmente, no âmbito das atribuições cometidas ao Município pela alínea a), do n.º 2 do Artigo 23º - Equipamento Rural e Urbano - concretizadas na competência prevista na alínea vv) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, encontrando-se legalmente justificada a causa de utilidade pública a prosseguir subjacente à realização do projeto de requalificação. -----

De acordo com as razões anteriormente aludidas, e nos termos das disposições combinadas dos artigos 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Leis n.ºs 13/2002, de 19 de Fevereiro, 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, 67-A/2007, de 31 de Dezembro e 56/2008, de 4 de Setembro, e da alínea vv) do n.º 1 do Artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Município está em condições de requerer a expropriação da parcela de terreno necessária ao alargamento da Rua Central e execução de abrigo no Bragado. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de ser deliberado requerer a declaração utilidade pública, com carácter urgente, para a expropriação da parcela de terreno, com vista ao alargamento da Rua Central e execução de abrigo no Bragado: -----

De acordo com o PDM de Vila Pouca de Aguiar o solo da parcela é classificado, de acordo com a Planta de Ordenamento em - "Espaços Residenciais de Expansão Nível II" (147,00





Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

m2) e "Espaços Agrícolas" (60,50 m2) e de acordo com a Planta de Condicionantes em "Ruído Zona Mista" (147,00 m2). -----

A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é de € 15.076,42 (quinze mil e setenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com o relatório elaborado por perito da lista oficial e terá cabimento através da proposta n.º 608/2018 pela rubrica da Classificação Orgânica 02 (zero dois) e da Classificação Económica 07.01.01 (zero sete zero um zero um) do orçamento da Câmara Municipal. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

LICENCIAMENTO E VISTORIAS: -----

**PONTO TRÊS - Proposta nº 72/2019 – Loteamento sito no Chão Grande – Processo nº 01/03 – Receção definitiva de obras de urbanização – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando o Auto de Receção definitiva, bem como a informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Urbanismo, que se anexam, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe do Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de ser aprovada a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, republicada pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de setembro. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE: -----

**PONTO QUATRO - Proposta nº 73/2019 – Geminação entre os Municípios de Vila Pouca de Aguiar e Naugatuck (EUA) – Protocolo de Geminação – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando: -----

- As fortes ligações existentes entre Portugal e Estados Unidos da América que favorecem claramente a consecução de novos negócios e a geração de oportunidades promissoras; ----

- A forte presença de aguiarenses e lusodescendentes transmontanos, no estado de Connecticut, EUA, perñute o desenvolvimento de estratégias de internacionalização, em função da existência de um espaço económico comum; -----

- A necessidade de aumentar a exportação de produtos portugueses e o apoio necessário à internacionalização das empresas portuguesas; -----





Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

- A aposta do Município de Vila Pouca de Aguiar em apoiar o empreendedorismo, o turismo, os empresários portugueses nos EUA naturais do município, e ainda na promoção do tecido empresarial do Concelho; -----

Considerando ainda que: -----

- Naugatuck é composto por 37 mil habitantes dos quais 4 mil são portugueses, e um número considerável de Aguiarenses; -----

Considerando ainda que: -----

- Naugatuck é composto por 37 mil habitantes dos quais 4 mil são portugueses, e um número considerável de Aguiarenses; -----

- Naugatuck promove a ação empresarial entre Portugal e os EUA, apoiando as empresas interessadas no comércio bilateral a aceder às práticas, conselhos e contactos ajustados às suas necessidades; -----

- Naugatuck aposta na promoção do turismo da Região. -----

Em face do supra exposto e nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser submetido à Assembleia Municipal, uma proposta para autorizar a geminação do Município de Vila Pouca de Aguiar com o Município de Naugatuck, no estado de Connecticut, EUA, ao abrigo da competência prevista na al. t) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

CULTURA, RELAÇÕES PÚBLICAS E TURISMO: -----

**PONTO CINCO - Proposta nº 74/2019 – Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português Interior de Santiago – Adenda ao acordo de parceria entre os Municípios de Viseu, Castro Daire, Lamego, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar e Chaves – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

Foi estabelecido a 30 de Abril de 2018 um Acordo de Parceria entre os Municípios de Viseu, Castro Daire, Lamego, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar e Chaves, com vista à promoção da requalificação, gestão e dinamização integrada do Caminho Português Interior de Santiago, bem como na execução do projeto "Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português Interior de Santiago", candidato ao Programa Valorizar - Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior; -----

A referida candidatura foi aprovada com um montante elegível de 658.807,00 €, a que corresponde uma comparticipação máxima de 400.000 €; -----

Em 11 de Abril de 2019 foi aprovada em reunião da Câmara Municipal uma adenda ao protocolo de parceria, através da inclusão de uma nova cláusula ao acordo de parceria; -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

Os valores das ações conjuntas vertidos na adenda do referido protocolo tiveram que ser reajustados, pelo que se torna necessário efetuar uma pequena alteração aos mesmos. ----- Assim, em face ao exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de ser aprovada da minuta de adenda, que anexa, e fará parte integrante do Acordo de Parceria celebrado a 30 de Abril de 2018 entre os Municípios de Viseu, Castro Daire, Lamego, Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião, Vila Real, Vila Pouca de Aguiar e Chaves. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**RECURSOS NATURAIS/INDÚSTRIA EXTRATIVA:** -----

**PONTO SEIS - Proposta nº 75/2019 – AIGRA – Associação dos Industriais do Granito – Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

A AIGRA - Associação dos Industriais do Granito, é uma associação sediada no concelho de Vila Pouca de Aguiar, procurando representar os industriais com interesse no setor das pedras naturais, ao nível de exploração e transformação, tendo por objetivo dinamizar e promover o granito, a nível nacional e internacional; -----

A feira MARMOMAC é um encontro de referência para todos os profissionais relacionados com a indústria da Pedra Natural: produtores e operadores que procuram sucesso em um contexto cada vez mais especializado e competitivo, realizando-se entre os dias 25 e 28 de setembro de 2019, em Verona, Itália, sendo reconhecida como um das mais importantes eventos internacionais do setor da Pedra Natural, associando Pedra, Design e Tecnologia; - Este evento distingue-se pela sua forte componente tecnológica, com uma forte presença da indústria de máquinas, produtos e serviços para o setor; -----

Numa parceria com a ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais dos Mármore, Granitos e Ramos Afins, pretende a AIGRA participar na Marmomac 2019 com os Granitos de Vila Pouca de Aguiar, nos termos do documento em anexo. -----

Esta participação acarreta elevados custos financeiros que a AIGRA não consegue suportar, pelo que a AIGRA solicita um apoio financeiro por parte do município de Vila Pouca de Aguiar para suportar parte das despesas de participação. -----

O Município pretende apoiar as associações que promovem o desenvolvimento de estratégias com vista ao estímulo e crescimento da atividade económica, da inovação e do emprego, contribuindo para o crescimento da economia local. -----

Considerando ainda que: -----

Esta associação tem como principal objetivo agrupar os industriais do setor da extração e transformação do granito da região Norte e Centro, no sentido de ser o veículo de comuni-





Livro \_\_\_\_\_  
Folha \_\_\_\_\_  
Pres. \_\_\_\_\_  
Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

cação entre os industriais do setor do granito e as entidades oficiais com responsabilidade na matéria, dinamizando e promovendo este produto a nível nacional e internacional. ----- Para o desenvolvimento da sua atividade, a Associação tem custos fixos anuais, que, por si só, se tornam difíceis de suportar, pelo que a AIGRA solicita um apoio financeiro por parte do município de Vila Pouca de Aguiar para suportar parte destas despesas. ----- Este setor do granito tem vindo a contrariar o fenómeno da migração de pessoas para o litoral, bem como tem vindo a criar postos de trabalho, contribuindo significativamente para a dinamização económica do nosso concelho. ----- Em face do exposto e nos termos da alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser aprovada a atribuição de uma comparticipação financeira de 40.000€ (quarenta mil euros) à AIGRA - Associação dos Industriais do Granito, para suportar parte das despesas de participação na feira Marmomac 2019, bem como a atribuição de uma comparticipação financeira de 10.000€ (dez mil euros) à mesma entidade, com pagamentos mensais entre maio de 2019 e abril de 2020, de apoio ao funcionamento da associação. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/EDUCAÇÃO: -----

**PONTO SETE - Proposta nº 76/2019 – Universidade de Verão 2019 – Autorização de inscrição de nove alunos do Ensino Secundário de Vila Pouca de Aguiar – Apreciação e deliberação.** -----

Considerando que: -----

- A Universidade de Coimbra promove a iniciativa "Universidade de Verão 2019", dirigida a estudantes do ensino secundário de todo o país na semana de 21 a 26 de Julho de 2019; --
- É de extrema importância possibilitar aos alunos do Ensino Secundário do nosso Concelho a vivência de uma série de atividades pedagógicas e científicas em diversas áreas do saber, para além de todas as atividades culturais e desportivas disponíveis; -----
- A relevância que uma iniciativa desta natureza reveste para o futuro da formação dos nossos jovens; -----
- No ano de 2014, foi aprovado em reunião de câmara as normas reguladoras de seleção de alunos do ensino secundário do Agrupamento de escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul; -----
- Cada inscrição, com estadia incluída, tem um custo de 200,00€ por aluno; -----

Considerando ainda que: -----

- De acordo com o n.º2 do artigo 9.º das normas reguladoras referidas anteriormente, "anualmente a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar deliberará sobre a existência da Universidade de Verão". -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

Assim, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de serem autorizadas as inscrições de 9 alunos do Ensino Secundário de Vila Pouca de Aguiar na Universidade de Verão 2019, promovida pela Universidade de Coimbra, tendo por base as Normas Reguladoras, aprovadas, por unanimidade, em reunião de Câmara de 27 de março de 2014. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL/CULTURA: -----

**PONTO OITO - Proposta nº 77/2019 – Fábrica da Igreja da Paróquia de Valoura – Participação financeira – Apreciação e deliberação.** -----

Encontrando-se em fase de iniciação um projeto de restauro e beneficiação do altar-mor da Capela de Vila do Conde, resultado do avançado estado de degradação em que o mesmo se encontra; -----

Considerando a necessidade premente de intervenção de forma a preservar e a valorizar a expressividade artística para que seja assegurada a conservação integrada de todos os seus elementos decorativos; -----

A Comissão da Capela de Vila do Conde solicita apoio financeiro para fazer face ao avultado orçamento para a concretização do mesmo. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Valoura, para que desta forma seja possível a concretização das obras de beneficiação do altar-mor da Capela de Vila do Conde. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

**PONTO NOVE - Proposta nº 78/2019 – Associações Culturais, Recreativas, Sociais e Desportivas – Contratos Programa para 2019 – Apreciação e deliberação.** -----

O Concelho de Vila Pouca de Aguiar dispõe de um elevado número de associações de índole cultural, recreativa, social e desportiva, muitas são as atividades que estas pretendem levar a efeito, assumindo um papel fundamental na dinâmica promocional; -----

Considerando que, num contexto de preservação da cultura popular é de extrema necessidade proporcionar às associações condições de funcionamento e instalação, de forma a tornarem reais as iniciativas que pretendem concretizar, contribuindo desta forma para intensificar a identidade regional, mantendo vivas as tradições, revitalizando usos e costu-





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

## MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

### CÂMARA MUNICIPAL

#### A T A

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

mes, constituindo estas, um fator de valorização numa perspetiva de desenvolvimento local; -----

Considerando que, após uma avaliação dos planos de ação e dando cumprimento aos critérios estipulados no artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo; -----  
Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de serem celebrados Protocolos de Colaboração com as entidades constantes da referida proposta, os quais incluem as participações lá designadas. -----

**DELIBERADO: Aprovada por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal e com os votos contra dos Senhores Vereadores, José Manuel Moreira Nunes Matias, Maria João Mendes da Santa Fernandes e Manuel Fernandes Chaves, que apresentaram a seguinte declaração de voto, que se anexa e se transcreve:** -----

----- *‘Os vereadores do Partido Socialista concordam que as Associações Culturais, Recreativas, Sociais e Desportivas sejam apoiadas pelo Município de modo a poderem desenvolver as suas atividades de uma forma condigna e sem constrangimentos.* -----

----- *O seu papel na preservação e divulgação da cultura e do património concelhio e popular é de extrema importância e deve ser valorizado, tal como é referido na proposta apresentada pela Srª. Vereadora Ana Rita Ferreira Dias Bastos.* -----

----- *Não podemos concordar é da forma como nos é apresentada, uma vez que o quadro com os valores que cada Associação irá receber não nos permite avaliar a justeza dessa distribuição porque não temos acesso aos vários planos de atividades, nem à forma como as várias ações que cada Associação irá implementar foram valoradas. Em resumo, não podemos efetuar qualquer juízo de valor sobre os montantes, nem se a distribuição das verbas foi justa e equitativa.* -----

----- *Pelo referido iremos votar contra esta proposta, ressaltando mais uma vez que não está em questão o apoio às Associações, mas a forma como nos é apresentada.’* -----

**PONTO DEZ - Proposta nº 79/2019 - Associação Cultural e Desportiva de Revel – Participação financeira – Apreciação e deliberação.** -----

A Associação Cultural e Desportiva de Revel pretende iniciar um projeto de reconstrução de um imóvel, tendo o mesmo a finalidade de servir de sede da própria associação para desenvolvimento e dinamização das suas atividades; -----

A Associação Cultural e Desportiva de Revel, solicita apoio financeiro para fazer face ao avultado orçamento para a concretização do mesmo; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.300,00 € (três mil e trezentos







Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres. \_\_\_\_\_

Secr. \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

euros), à Associação Cultural e Desportiva de Revel, para que desta forma seja possível a concretização das obras de beneficiação. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

DESPORTO E ASSOCIATIVISMO: -----

**PONTO ONZE - Proposta nº 80/2019 – Centro de Treinos Municipal – Participação financeira – Apreciação e deliberação.** -----

O Centro de Treinos Municipal — CTM, vai nos próximos dias 19 Maio e 27 de Julho, respetivamente, promover e organizar duas provas enquadradas no departamento desportivo da modalidade de atletismo e ciclismo, nomeadamente a realização do 6º Trail Running e 5º BTT (XCO); -----

Os eventos referenciados deverão contar com um elevado número de participantes de todo o país, realizando inúmeras atividades recreativas e lúdicas ao longo de todo o percurso; --- Considerando a dinâmica desportiva e cultural que os referidos eventos poderão proporcionar, potenciando um carácter promocional e divulgador na sua vertente turística, patrimonial e gastronómica do concelho de Vila Pouca de Aguiar; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta da Senhora Vereadora, Ana Rita Dias, que se anexa, no sentido de conceder um apoio financeiro no valor de 1 800,00 € (mil e oitocentos euros), ao Centro de Treinos Municipal, concretizando desta forma a efetivação do evento referenciado. -----

**DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.** -----

----- No final dos trabalhos, interveio um Município para referir que esteve de férias no Rio de Janeiro, tendo visitado a casa de Trás-os-Montes naquela cidade. Referiu que aí lhe foi manifestada a vontade por parte de um apresentador de televisão para fazer um programa sobre o Concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu o interesse pelo concelho, manifestando inteira disponibilidade para reunião com o mencionado apresentador. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dez horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ---

----- E eu, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----





Livro\_\_\_\_\_

Folha\_\_\_\_\_

Pres.\_\_\_\_\_

Secr.\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MAIO DE 2019

O Presidente: \_\_\_\_\_.

O Secretário: \_\_\_\_\_.

